

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2018.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON BOBSIN BREHM, PREFEITO MUNICIPAL DE Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas Aprovou EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- a Reorganização Estrutural da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, fica regida pelos dispositivos da presente Lei e passa a ser a seguinte:

- I- Órgão de Assistência ao Prefeito:  
**GABINETE** – Órgão encarregado de dar assistência ao Prefeito Municipal e prover o relacionamento interno e externo do chefe do Executivo Municipal.
- II- Órgão de Assessoramento ao Prefeito:  
**ASSESSORIA** Jurídica e Assessoria de Gabinete. Órgão encarregado de prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos relacionados com as atividades da Prefeitura.
- III- Setor de Assessoria ao Prefeito;
- IV- Órgãos de Atividades fim.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES:**

Órgão encarregado de projetar, executar, fiscalizar a construção, reforma e manutenção das obras públicas municipais, tais como: escolas, creches, postos de saúde, parques, praças e jardins, limpeza das ruas e logradouros públicos, construção e conservação de estradas, pontes e pontilhões, bem como a manutenção e conservação de veículos e máquinas, competindo-lhe, ainda, coordenar as diretrizes do Plano Diretor de Três Forquilhas. Sua estrutura Interna é a seguinte

- Departamento de Obras;
- Departamento de estradas, transportes e oficinas;
- Assessoria de atividades públicas essenciais;
- Departamento Municipal de Água.
- Assessoria de Serviços Públicos Essenciais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

- Setor de Elaboração de Projetos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS:**

Órgão encarregado de executar a política educacional do Município, com jurisdição na área do ensino, assistência ao educando, coordenação das creches, culturais e desportivas. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Setor de Ensino;
- Setor Administrativo;
- Setor de Coordenação de creches;
- Setor de Cultura e Desportos.
- Setor de Secretarias e Monitoramento de escolas;
- Departamento de Esportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Órgão encarregado de executar a política da saúde: Sua estrutura interna é a seguinte:

- Assistência Médica e Odontológica.
- Setor de Atividades Gerais,
- Assessoria de Atividades Públicas Essenciais;
- Setor de atendimento ao público;
- Setor de vigilância Sanitária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA:**

Órgão encarregado do bem estar social. Sua estrutura interna é a seguinte;

- Setor do Bem Estar Social.
- Setor de Cultura.
- Assessoria de Atividades Públicas Essenciais.
- Departamento de Cultura.
- 

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

Órgão encarregado de executar a política Agropecuária do município, bem como o incentivo ao Comércio, Indústria. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Setor de Indústria e Comércio.
- Assessoria de Secretários;
- Assessoria de atividades públicas essenciais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:**

Órgão encarregado pelo Meio Ambiente. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Turismo;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

- Setor do Meio Ambiente.
- Departamento de vigilância ambiental;
- Assessor de Secretários;
- Departamento de Turismo;
- Assessoria de atividades públicas essenciais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão encarregado de executar a política de pessoal da Prefeitura Municipal, informática, protocolo e arquivo, bem como as atividades gerais da secretaria. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Pessoal;
- Setor de Informática;
- Setor de protocolo e arquivo;
- Setor de atividades gerais
- 

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

Órgão encarregado de executar a política financeira do município, guarda e movimentação de valores, empenhos, contabilidade, orçamento, controle de arrecadação ICMS, bem como atividades de compras. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Contabilidade e Orçamento;
- Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado;
- Setor de compras e patrimônio;
- Setor de Tesouraria;
- Setor de Cadastro e Tributação.
- Chefe de Departamento previdenciário.
- Setor de controle do ICMS;
- Setor Municipal Cadastramento Incra

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO:**

Órgão encarregado de planejamentos municipais. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de planejamento.

- V – Órgãos de Descentralização Administrativa- Órgão encarregado de representar a administração municipal nos distritos, cumprindo e fazendo cumprir as Leis e Posturas Municipais.
- VI- Órgãos colegiados de Cooperação – Órgãos colegiados destinados a cooperar com a Administração Municipal, a saber:
  - Conselho Municipal de Desportos – CMD, vinculado a Secretaria Municipal da Educação;
  - Conselho Municipal da Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;
  - Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE, vinculado a Secretaria Municipal da Educação;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

- Conselho Municipal Cultura- Vinculado Secretaria Assistência Social.
  - Conselho Municipal do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF), vinculado a Secretaria Municipal da Educação;
  - Conselho Municipal do Transporte Escolar (PNATE) , vinculado a Secretaria Municipal da Educação;
  - Conselho Municipal da Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal da Assistência Social;
  - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado a Assistência Social;
  - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Renda Mínima, vinculado a Secretaria Municipal da Assistência Social;
  - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio;
  - Conselho Municipal do Meio Ambiente, vinculado a Secretaria do Meio ambiente;
  - Conselho Municipal da Assistência Social, vinculado a Assistência social.;
  - Conselho Municipal da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.
  - Conselho Municipal do RPPS, vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda;
  - Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência;
  - Conselho Municipal de Habitação;
  - Conselho Municipal de Turismo.
- VII- Órgãos de vinculação administrativa:
- Junta de Serviço Militar – criada pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
  - Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA, vinculado administrativamente sob a forma de convênio.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.326/2013, de 12 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.  
GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS FORQUILHAS ,EM 26 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal

REG. ÀS FOLHAS nº \_\_\_\_\_ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº \_\_\_\_\_ EM DATA SUPRA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**PREFEITO**

**GABINETE**

**ASSESSORIA**

- . SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
- . SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- . SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- . SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- . SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- . SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
- . SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- +  
. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**SECRETÁRIO**

- . DEPARTAMENTO DE OBRAS
- . DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, TRANSPORTES E OFICINAS
- . SERVIÇOS DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
- . DEPARTAMENTO DE ÁGUA
- . ASSESSORIA DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS.
- . SETOR DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ARQUITETURA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**SECRETÁRIO**

.CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- . SETOR DE PROTOCOLO DO MEIO AMBIENTE
- . DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
- . DEPARTAMENTO DE TURISMO
- . DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- . ASSESSORIA DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**SECRETÁRIO**

. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

. SETOR DE ENSINO

. SETOR ADMINISTRATIVO

. SETOR DE COORDENAÇÃO DAS CRECHES

. SETOR DE CULTURA E DESPORTOS

. SETOR DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS

. DEPARTAMENTO ESPORTES.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETÁRIO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

- .SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
- . SETOR DE ATIVIDADES GERAIS
- . SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- . ASSESSORIA DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA**

**SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA.

. SETOR DE CULTURA

. SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL

. ASSESSORIA DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS.

. DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**SECRETÁRIO**

.CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

. SETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

.ASSESSORIA DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETÁRIO**

- . DEPARTAMENTO DE PESSOAL
- .SETOR DE INFORMÁTICA
- . SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
- . SETOR DE ATIVIDADES GERAIS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SECRETÁRIO**

- . DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
- . DEPARTAMENTO DO CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
- . SETOR DE TESOUREARIA
- SETOR DE CONTROLE DE ICMS
- . SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
- . SETOR DE CADASTRAMENTO E TRIBUTAÇÃO
- . SETOR MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA
- . CHEFE DE DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO
- . SETOR DE LICITAÇÕES.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**

**SECRETÁRIO**

. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**

Ofício nº 120/2018.

Três Forquilhas, 25 de junho de 2018.

Senhor Presidente

Apraz nos cumprimentar Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, e dá outras providências.

O objetivo da nova Reorganização Administrativa faz-se necessário devido a alteração nas nomenclaturas da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cultura e da Secretaria Municipal da Educação e Desportos, já aprovada pelos nobres vereadores dessa Casa Legislativa.

Para que possamos proceder com a documentação necessária como pedido de CNPJ e outros documentos é necessário a aprovação desta Lei em regime de urgência.

Certos da atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

***Robson Bobsin Brehm***  
***Prefeito Municipal***

***Ao Senhor:***  
***GÉLCIO SPARRREMBERGER WITT***  
***MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***  
***TRÊS FORQUILHAS – RS.***

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS-RS.**